



SIND-UTE/MG MANTÉM NEGOCIAÇÃO PERMANENTE SOBRE CALENDÁRIO DE REPOSIÇÃO DA GREVE E APONTA QUE É NECESSÁRIO AVANÇAR ATENDENDO ÀS ESPECIFICIDADES E NECESSIDADES DA CATEGORIA!

COMO JÁ ANUNCIADO, O SIND-UTE/MG SE REUNIU COM O GOVERNO DO ESTADO PARA RETOMAR O PROCESSO DE NEGOCIAÇÃO DO CALENDÁRIO DE REPOSIÇÃO DA GREVE/2022, NA TARDE DO DIA 25/05.

O SIND-UTE/MG REAFIRMOU AOS REPRESENTANTES DO GOVERNO QUE NOSSA CATEGORIA SEGUE COMPROMETIDA COM A OFERTA DA CARGA- HORÁRIA LEGAL DOS ESTUDANTES.

NO ENTANTO, O SINDICATO ORIENTA QUE A CONSTRUÇÃO DO CALENDÁRIO DE REPOSIÇÃO COM A DIREÇÃO ESCOLAR, BEM COMO SEU ENCAMINHAMENTO PARA AS SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS DE ENSINO (SRE'S), DEVERÁ SER FEITO EM OBSERVÂNCIA AOS COMPROMISSOS FIRMADOS NO PROCESSO DE NEGOCIAÇÃO, DOS QUAIS DESTACAMOS:

AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DOS CALENDÁRIOS DEVERÃO CONTEMPLAR AS ESPECIFICIDADES DE CADA CARREIRA, DE FORMA QUE TODA/O EDUCADORA/OR TENHA SEU DIREITO DE REPOSIÇÃO GARANTIDO E SEM PENALIDADES COM O CORTE DE PONTO.

PARA GARANTIR QUE ESSAS DIRETRIZES SE EFETIVEM, O SIND-UTE REIVINDICA QUE HAJA NEGOCIAÇÃO PERMANENTE E QUE TODOS OS AJUSTES NECESSÁRIOS SEJAM DISCUTIDOS, FRENTE A QUESTÕES E PROBLEMAS QUE POSSAM SURTIR NO PROCESSO DE IMPLEMENTAÇÃO DO NOVO CALENDÁRIO.

SALIENTAMOS QUE TAIS QUESTÕES DEVEM SER RESOLVIDAS, ELIMINANDO POSSIBILIDADES DE PREJUÍZOS ÀS/AOS TRABALHADORAS/ES. MAIS QUE ISSO, A DIREÇÃO REFORÇOU O PRINCÍPIO QUE TEM CONDUZIDO AS INTERVENÇÕES DO SINDICATO NESSE PROCESSO DE NEGOCIAÇÃO:

NÃO ACEITAREMOS RETALIAÇÕES ÀS/ AOS TRABALHADORAS/ES.

ASSIM, O SINDICATO DESTACA QUE QUALQUER MEDIDA CONTRÁRIA AO QUE FOI PACTUADO E QUE POSSA REPRESENTAR AFRONTA AOS DIREITOS DAQUELES E DAQUELAS QUE LUTAM POR DIGNIDADE REMUNERATÓRIA E EXERCEM O LEGÍTIMO DIREITO CONSTITUCIONAL DE FAZER GREVE, DEVEM SER, IMEDIATAMENTE, COMUNICADAS À DIREÇÃO DO SINDICATO, EM CONTATOS COM AS SUBSEDES DO SIND-UTE.

A SEE PEDIU PRAZO PARA ANÁLISE E COMPROMETEU- SE COM RETORNOS PARA AS QUESTÕES QUE O SINDICATO APRESENTOU NESTA REUNIÃO. DENTRE ESSAS DESTACAMOS:

- ✓ A FLEXIBILIZAÇÃO DO PRAZO DE REPOSIÇÃO DA GREVE PARA A SEGUNDA QUINZENA DE DEZEMBRO/2022.
- ✓ GARANTIA DE CONTAGEM DO TEMPO DE GOZO DAS FÉRIAS-PRÊMIO E DO AFASTAMENTO PRELIMINAR PARA APOSENTADORIA PARA FINS DE REPOSIÇÃO.
- ✓ COMPATIBILIZAÇÃO DA REPOSIÇÃO PARA AS/OS SERVIDORES QUE POSSUEM DOIS CARGOS.
- ✓ A SITUAÇÃO ENFRENTADA EM ESCOLAS COM GREVE PARCIAL E QUE A DIREÇÃO SE RECUSA A ABRIR A INSTITUIÇÃO NO SÁBADO PARA REPOSIÇÃO.
- ✓ A REPOSIÇÃO PARA AS/OS PROFISSIONAIS CONTRATADOS SEM PREJUÍZO SALARIAL, DIANTE DO ENCERRAMENTO DOS CONTRATOS EM 31/12/2022.

PARA DISCUTIR ESTAS E OUTRAS IGUALMENTE IMPORTANTES, NOVA REUNIÃO ESTÁ MARCADA PARA PRÓXIMA QUARTA-FEIRA (1/6/2022), ÀS 14H, QUANDO DAREMOS CONTINUIDADE AO PROCESSO DE NEGOCIAÇÃO.

**# ALUTA
CONTINUA**

**# EuDefendo
oMeuSindicato**



**O PISO
É LEI.
NÃO VAMOS
ABRIR MÃO!**



**AO REGIME DE
RECUPERAÇÃO
FISCAL**